



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 727

07 de julho de 2017

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade PORTARIA Nº. 023/2017

A Secretária de Desenvolvimento da Cidade da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, que lhe conferem os Arts. 1º. e 3º. da Lei nº. 7.340, de 18 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 09/2017, publicada em 17 de fevereiro de 2017, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 16 de junho de 2017.

Lenise Menezes Loureiro

Secretária de Desenvolvimento da Cidade

Secretaria de Administração PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO RESULTADO PARCIAL EDITAL N.º 008/2017

A Subsecretária de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Vitória, dando prosseguimento ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital n.º 008/2017, faz saber que:

1. O Resultado Parcial das Inscrições estará disponível no endereço eletrônico do Município, <http://sistemasrh.vitoria.es.gov.br/PssOnline/>, bem como será afixado no mural de avisos da Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros da Prefeitura de Vitória, situado no Bloco B – Pavimento Térreo do Palácio Municipal – Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1.927, Bento Ferreira, Vitória / ES no dia 07/07/2017 a partir das 12h.
2. Conforme previsto no subitem 10.2 do Edital de Abertura, os candidatos poderão questionar a Banca de Avaliação sobre o seu resultado no Guichê de Atendimento da Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro / Secretaria de Administração, situado no mesmo endereço citado no item 1, no dia 10/07/2017, no horário de 12h às 17 horas, ou ainda através do telefone (27)3382-6071 no mesmo dia e horário.
3. O Resultado Final está previsto para ser publicado no Diário Oficial do Município do dia 12/07/2017.

Vitória-ES, 06 de Julho de 2017.

Doris Coelho Moreira da Fraga

Subsecretária de Gestão de Pessoas

Secretaria de Administração PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 068/2017

A Subsecretária de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos indicados abaixo, faz saber que:

- 1- Considerando o não comparecimento e pedidos de reclassificação dos candidatos convocados por meio do Edital n.º **063/2017**, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem Gerência de Recrutamento,

Seleção e Registro, localizada na sede da Prefeitura de Vitória – Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, nos dias **10/07/2017 e 11/07/2017**, no horário de **14 às 18 horas**, quando receberão encaminhamento de Laudo Médico para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ED. 004/2015) Processo nº. 2781060/2017

753º Marilene Francisco do Nascimento Reis

Processo nº. 1734170/2017

754º Lucenir Teixeira da Silva Ferreira

755º Euziane dos Santos Sausmikát

Processo nº. 1732055/2017

756º Katielle Galdina Silva

757º Kessia Galdina Silva

2- O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

Vitória, 06 de Julho de 2017.

Doris Coelho Moreira da Fraga

Subsecretária de Gestão de Pessoas

Secretaria de Administração PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 069/2017

A Subsecretária de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos indicados abaixo, faz saber que:

- 1- Considerando o não comparecimento e pedidos de reclassificação dos candidatos convocados por meio do Edital n.º **064/2017**, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no **Auditório da SEME/GGP**, situado à Rua Arlindo Sodré, s/n, Bairro Itararé – Vitória – ES, CEP: 29.047- 500, no dia **11/07/2017 às 9h ou às 14h**, quando receberão encaminhamento de Laudo Médico para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

INTEGRADOR SOCIAL (ED. 009/2016)

Processo nº. 1212006/2017

85º Eliane Cristina de Oliveira Freire

Processo nº. 1322816/2017

86º Fabiana Grizante Moraes

Processo nº. 2380966/2017

87º Patricia Raich Lino

Processo nº. 2463601/2017

88º Caroline Santos de Ataíde

2 – O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

Vitória, 06 de Julho de 2017.

Doris Coelho Moreira da Fraga

Subsecretária de Gestão de Pessoas

**Secretaria de Administração
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 070/2017**

A Subsecretária de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos indicados abaixo, faz saber que:

1 – Considerando a autorização constante no processo nº. **7629227/2016** e o não comparecimento e pedidos de reclassificação dos candidatos convocados por meio do Edital n.º **065/17**, ficam convocados os candidatos aprovados nos **Editais dos Processos Seletivos Simplificados** abaixo relacionados a comparecerem no Auditório da **SEME/GGP**, situado à Rua Arlindo Sodré, s/n, Bairro Itararé - Vitória - ES, CEP: 29.047-500, munidos dos **documentos exigidos** (requisito mínimo) e para o **enquadramento salarial** (Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado), mediante cópia simples com original para autenticação ou já autenticada em cartório, tudo em envelope com nome, função e telefone, no dia **11/07/2017 às 9h ou às 14h**, quando receberão encaminhamento de Laudo Médico para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

PEB - BILÍNGUE (ED. 010/2016)

Processo nº. 1212917/2017

6º Larissa Moneche Marques Bazileu

PEB - DEFICIÊNCIA MENTAL (ED. 010/2016)

Processo nº. 2382404/2017

143º Iraci da Silva Alves

PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL - 25 HORAS (ED.006/2017)

Processo nº. 1211070/2017

51º Elisete Maria Brunow

52º Patrícia Betzel Maia

53º (***)Isabel Cristina Pinto dos Santos

Processo nº. 7291060/2016

54º Edna Pereira dos Santos

PEB II - SÉRIES INICIAIS - 25H (ED. 009/2014)

Processo nº. 1963726/2017

445º Fernanda Batista Pires Coutinho

446º Viviane Belo de Jesus

447º Leila Aparecida Silva Mendes

448º Aurimar Correa Cardozo

449º Rosiane Alves da Silva

Processo nº.2462513/2017

450º Letícia Ferreira de Moraes

451º Debora Correa dos Santos

452º Maria Pinto de Medeiros

PEB II - SÉRIES INICIAIS - 44H (ED. 006/2016)

Processo nº.1244822/2017

92º Cristina Belizário Soares

Processo nº.7292483/2016

93º Katia de Jesus Alves

PEB III - DINAMIZADOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (ED. 013/2015)

Processo nº. 7291637/2016

61º Camila Miranda Veltem Falqueto

Processo nº. 7291592/2016

62º Marta Regina Sartori Matos

Processo nº. 2781060/2017

63º Elisangela Eliodora Alves Silverio Ferreira

64º Janine Pretti Santos Neves Paixao

PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA (ED. 013/2015)

Processo nº. 1244788/2017

58º Igor Spinola da Silva

PEB III - INFORMÁTICA EDUCATIVA - 25 H (ED. 004/2017)

Processo nº. 7629227/2016

5º Jackson Amaral dos Santos

6º Marcio do Nascimento Netto

7º Tiago Coco Pereira

8º Debora Santos de Oliveira

9º Maristela Caus Neves

10º Ninivia Siqueira Varejao Copque

11º Maurilio Elvis Serpa

12º Thiago Dadalto Mello

13º Neyf Soares da Silva

14º Marcella Zanqui Cinelli Taufner

15º Girlane Tinelli Kramer Falcao

16º (***)Elaine Ferreira da Silva Barbosa

17º Luciana Madeira Coelho

18º Valdecy de Oliveira dos Santos

19º Roseli Francisco da Rocha Dias

20º Elisangela Eliodora Alves Silverio Ferreira

21º Livia Dalla Barba

22º Gisele Lobao Medeiro

23º Grazziele Rodrigues de Oliveira Braz

24º Alycksan Marlo Barbosa

25º Rosilene Santos Ricardo

26º Maria Aparecida de Jesus Freitas

27º Renato Magno de Souza

28º Chirley de Aquino Rangel

29º Vinicius Teixeira Henriques

30º Rhubia Bertolini Garcia

31º Franciele Machado Lopes Netto

32º Gilmar Ribeiro dos Santos

33º Kerli Vezzoni Turetta

34º Túlio Carlos Rodrigues Teixeira

35º Marcus Vinicius Vieira Ferreira

36º Marinalva Alves de Almeida

37º Solange Marcia Bertholini Almeida

PEB IV - COORDENADOR DE TURNO (ED. 016/2014)

Processo nº. 1212683/2017

126º Ana Maria Molulo Barreto

127º Rosangela Becalli Binda

Processo nº. 2150564/2017

128º Marcia Nunes Dos Santos

PEB IV - FUNÇÃO PEDAGÓGICA (ED. 016/2014)

Processo nº. 1212683/2017

319º Lucineia da Mota Joao

320º Therezinha Aparecida Oliveira de Andrade

321º Rutileia Correia Barbosa

Processo nº. 2150031/2017

322º Maria Aparecida da Silva

Processo nº. 2781060/2017

323º (***)Rosiane Ribeiro do Nascimento Trindade

2 - O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

3 - O candidato indicado pelo símbolo (***) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

4 - **Para EFEITO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL será feita análise da** documentação na Secretaria de Educação, após a convocação, sendo que esta deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, cumprir com **TODAS** as exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE). O candidato poderá entrar com recurso referente ao enquadramento no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento do início de atividades

Vitória, 06 de Julho de 2017.

Dóris Coelho Moreira da Fraga
Subsecretária de Gestão de Pessoas

**Secretaria de Administração
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 071/2017**

A Subsecretária de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados (considerando desinteresse ou desistência de candidatos convocados em editais anteriores e novas contratações autorizadas) os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, nos dias **10/07/2017 e 11/07/2017**, no horário de **12 às 18 horas**, para contratação por tempo determinado, conforme a **Lei nº. 7.534/2008**, autorizada através dos processos indicados:

CIRURGIÃO DENTISTA - ATUAÇÃO: CLÍNICO - 20H (ED. 019/15)

Processo nº 3159646/17 - SEMUS

16º Ana Claudia Buzatto Santos

17º Fernando Barbosa

ENFERMEIRO DIARISTA - 40H (ED. 010/14)

Processo nº 3159646/17 - SEMUS

36º Rubylene Gavassa

FARMACEUTICO - AREA DE ATUAÇÃO: FARMACIA - 40H (ED. 010/14)

Processo nº 1539790/17 – SEMUS

**23º Aretha Molina Sesana
GEOLOGO – 40H (ED. 003/15)**

Processo nº 3031916/17 – SEGOV

**5º Alice Duarte Vasconcelos
MÉDICO CARDIOLOGISTA – 20H (ED. 002/17)
RECLASSIFICAÇÃO**

Processo nº 236336/17 – SEMUS

**1º Filipe Lima de Menezes
MÉDICO CLINICO DIARISTA – 20H (ED. 012/16)
RECLASSIFICAÇÃO**

Processo nº 827926/17 – SEMUS

6º Ronald Ernesto Cagliari Costa

Processo nº 1242095/17 – SEMUS

7º Bianca Barbosa Gomez Perez

8º Lyanari Maria Gramlich Piva

9º Barbara Hubner Pereira

Processo nº 1666825/17 – SEMUS

10º Thayssa da Penha Ferreira Alves

11º Camila Carone Ramos do Nascimento

12º Fabio Breda Alves

Processo nº 2115725/17 – SEMUS

13º Clayder Soares Ricardo

14º Michelle Ferreira Scheidegger Maia

15º Heluy Correia Aboumrad

Processo nº 3159113/17 – SEMUS

16º Leilane Duccini de Carvalho Santos

17º Nathalia Maria Dias Moraes Duarte

18º Cássio Moraes Muniz

MÉDICO CLINICO PLANTONISTA – 20H (ED. 012/16)

Processo nº 1666825/17 – SEMUS

22º Marcelo Geik Siquara

23º (*)David Rodrigo de Abreu Custodio

24º Camila Fátima Biancardi Gavioli

Processo nº 3159113/17 – SEMUS

25º Barbara Hubner Pereira

MÉDICO PSF – 40H (ED. 002/17)

Processo nº 776482/17 – SEMUS

44º Fernanda Sant'anna Costa

45º Larissa Fiorotti Daleprane

Processo nº 1242095/17 – SEMUS

46º Jessica Coutinho Smee

47º (*)Amanda Martins Zeni

48º (*)Plínio Nascimento Bandeira

49º Emanuel Azevedo Nunes

50º (*)Luciana Moraes Gomes

51º Patricia Calvi Machado

Processo nº 827926/17 – SEMUS

52º Maria Bittencourt Coelho

Processo nº 1666825/17 – SEMUS

53º Yuri Moraes de Paula Kashima

54º Mariana Rosi Ferreira

Processo nº 2115725/17 – SEMUS

55º Joana Pereira Ferreira

Processo nº 3159113/17 – SEMUS

56º Davi de Sá Silva

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA – 30H (ED. 005/16)

Processo nº 3159646/17 – SEMUS

18º Ana Paula da Penha Ferreira

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA – 30H (ED. 005/16)

Processo nº 3159646/17 – SEMUS

32º Maria Gloria Coutinho Soares

33º Sonia Ohnesorge

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL – 40H (ED. 018/15)

RECLASSIFICAÇÃO

Processo nº 3159646/17 – SEMUS

4º Alex Francisco dos Reis

TÉCNICO ESPORTIVO – ÁREA DE 03 – 20H (ED. 011/15)

Processo nº 1220972/17 – SEMESP

15º Guntter Scardua Muniz

TÉCNICO ESPORTIVO – ÁREA DE 03 – 20H (ED. 011/15)

RECLASSIFICAÇÃO

Processo nº 1222032/17 – SEMESP

1º Jose Machado de Sena Neto

TÉCNICO ESPORTIVO – ÁREA DE GINÁSTICA – 20H (ED. 011/15)

Processo nº 892211/17 – SEMESP

21º Bernardo Maia Farage Pereira

2 - As contratações realizadas através deste Edital estão amparadas no Inciso III (implantação de serviços essenciais e/ou urgentes de interesse público), V (atividades técnicas, para atuar exclusivamente no âmbito de projetos, com prazo de duração determinado) e VI (contratação para substituir servidor efetivo, quando afastado de seu cargo) do Art. 2º da Lei nº 7.534 de 08 de agosto de 2008.

3 - Conforme determina o Art. 9º, incisos III e IV, da Lei nº 7.534/2008, o candidato indicado pelo símbolo (*) fica automaticamente reclassificado para o final da lista de classificação, não tendo decorrido doze meses do encerramento de seu contrato anterior com este Município ou não podendo rescindir contrato em vigência, na mesma função.

4 - O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

Vitória-ES, 06 de julho de 2017.

Dóris Coelho Moreira da Fraga
Subsecretária de Gestão de Pessoas

**Secretaria de Administração
PORTARIA Nº 050/2017**

A Subsecretária de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para compor Banca de Avaliação com o objetivo de analisar títulos de candidatos inscritos para a função estabelecida no Processo Seletivo Simplificado, regulamentado pelo Edital nº 007/2017.

MATRÍCULA	SERVIDOR
243345	Jandira Gualberto dos Reis
589053	Rogério Moreira Norbim

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória – ES, 12 de maio de 2017.

Dóris Coelho Moreira da Fraga
Subsecretária de Gestão de Pessoas

**Secretaria de Saúde
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2017 – PROCESSO Nº 3405236/2017

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (cefalotina sódica, nitropusseto de sódio, metoprolol tartarato e outros).**

Início de entrega das propostas: dia 11/07/2017;
Abertura das propostas: às 09:00 do dia 21/07/2017;
Início da sessão de disputa: às 14:00 do dia 21/07/2017.
Dotações: 10.303.0004.2.0037; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.09; Fonte: Municipal.

Informações: Telefax: (27) 3132.5025.
Vitória-ES, 06 de julho de 2017.

Pablo Mendes Martins-Pregoeiro Municipal

**Secretaria de Administração
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2017 - PROCESSO Nº 3468544/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Início de entrega das propostas: dia 07/07/2017.
Abertura das propostas: às 12:30h do dia 19/07/2017.
Início da sessão de disputa: às 13:30h do dia 19/07/2017.
Justificativa: Para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 06 de julho de 2017.

Maria Paula Ramos Azevedo-Pregoeira Municipal

**Secretaria de Administração
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2017
AVISO DE SUSPENSÃO**

O Município de Vitória torna público que, por decisão do setor requisitante, SUSPENDE o Pregão em epígrafe.

PROCESSO Nº 1607036/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS COMPLEMENTARES DE GINÁSTICA (COLCHONETE, CANELEIRA, HATERES, STEP E BARRA).

Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Subsecretaria de Gestão de Licitações (SEMAD/SUB-GL), situada no Palácio Municipal Jerônimo Monteiro, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, segundo piso, Bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-945.

Informações: Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 05 de julho de 2017.

Patricia do Rosario Contadini-Pregoeira Municipal

Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Resumo de Instrumento Contratual em Atendimento ao Artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 264/2017

Processo nº 5592752/2016 (licitatório) / 1570588/2017.

Pregão Presencial n.º 002/2017.

Ata de Registro de Preços n.º 057/2017.

Contratada: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de hardware, software e provimento de serviços de impressão, cópia e construção de fluxo de trabalho.

Valor do Contrato: R\$ 38.232,00 (trinta e oito mil duzentos e trinta e dois reais).

Prazo de Vigência: 24 (Vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura (22/06/2017).

Dotação Orçamentária: 22.01.18.122.0033.2.0305 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.74, 3.3.90.39.86 - Fonte de Recurso 1.000.0000.

Data de assinatura do Termo: 22/06/2017.

Nº da Nota de Empenho: 123-000 e 124-000

Justificativa: A contratação é para a prestação de serviços de locação de máquinas de impressão e cópia de documentos, utilizadas para atender as demandas da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, EM 29.06.2017.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA DE OBRAS

LEIA-SE:

CENTRAL DE SERVIÇOS

ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, EM 29.06.2017.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA DE OBRAS

LEIA-SE:

CENTRAL DE SERVIÇOS

ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, EM 29.06.2017.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA DE OBRAS

LEIA-SE:

CENTRAL DE SERVIÇOS

ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, EM 30.06.2017.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA DE OBRAS

LEIA-SE:

CENTRAL DE SERVIÇOS

Secretaria de Educação

Resumo do Termo de Adesão 002 da Ata de Registro de Preços nº 034/2017

A Prefeitura Municipal de Vitória, por meio da Coordenação de Compras e Materiais da SEME, tornar pública a adesão à Ata de Registro de Preços 034/2017 nos termos apresentados abaixo: Pregão Eletrônico nº: 285/2016

Processo Administrativo de Adesão 6609300/2016

Beneficiário: Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos de Vitória.

Justificativa: Fornecimento de alimentação para os participantes da IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CONAPIR).

Objeto: Registro de Preços visando futuro e eventual fornecimento de alimentação escolar pronta para o consumo.

Compromissário Fornecedor		CNPJ			
EVOLUÇÃO COMÉRCIO E ALIMENTAÇÃO LTDA-ME		32.447.500/0001-62			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.
02	CÓDIGO PMV: 16.007.006.0009 FORNECIMENTO, Tipo: Alimentação Escolar, Aplicação: EMEF, Cardápio [Tipo]: Almoço ou Jantar	-	UN	371	R\$ 4,80

**Secretaria de Segurança Urbana
PORTARIA 78/2017**

O Secretário, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o art. 84 da Lei nº 6.035, alterada pelo art. 10 da Lei 8.065/10, no uso de sua competência legal, e a vista do que contém o **Processo nº. 1630997/2016 – Inquérito Administrativo;**

RESOLVE:

Art. 1º - ABSOLVER, conforme o artigo 124, III, da Lei nº 6.035/2003, servidor municipal, matrícula **58.029-8**, da imputação prevista no referido processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória-ES, 05 de junho de 2017.

Fronzio Calheira Mota

Secretário Municipal de Segurança Urbana

**Secretaria de Segurança Urbana
PORTARIA 79/2017**

O Secretário, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o art. 84 da Lei nº 6.035, alterada pelo art. 10 da Lei 8.065/10, no uso de sua competência legal, e a vista do que contém o **Processo nº. 3294188/2016 – Inquérito Administrativo;**

RESOLVE:

Art. 1º - ABSOLVER, conforme o artigo 124, III, da Lei nº 6.035/2003, servidor municipal, matrícula **58.029-8**, da imputação prevista no referido processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória-ES, 05 de junho de 2017.

Fronzio Calheira Mota

Secretário Municipal de Segurança Urbana

**Secretaria de Segurança Urbana
PORTARIA 80/2017**

O Secretário, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o art. 84 da Lei nº 6.035, alterada pelo art. 10 da Lei 8.065/10, no uso de sua competência legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, para apurar suposta irregularidade cometida pelo servidor municipal-matrícula **54.761-3**, conforme fatos constantes nos autos do processo de nº. **470068/2015**, que se comprovados constituem infração disciplinar prevista na Lei 6.035/03.

Art.2º- Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma do Art. 109 "usque" Art. 121, da Lei 6.035/03 e observadas às disposições do Decreto nº 11.877/2004;

Art.3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória-ES, 05 de junho de 2017.
Fronzio Calheira Mota
Secretário Municipal de Segurança Urbana

**Secretaria de Segurança Urbana
PORTARIA 81/2017**

O Secretário, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o art. 84 da Lei nº 6.035, alterada pelo art. 10 da Lei 8.065/10, no uso de sua competência legal;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, para apurar suposta irregularidade cometida pelo servidor municipal-matrícula **48.734-1**, conforme fatos constantes nos autos do processo de nº. **719575/2017**, que se comprovados constituem infração disciplinar prevista na Lei 6.035/03.

Art.2º– Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma do Art. 109 “usque” Art. 121, da Lei 6.035/03 e observadas às disposições do Decreto nº 11.877/2004;

Art.3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória-ES, 05 de junho de 2017.
Fronzio Calheira Mota
Secretário Municipal de Segurança Urbana

**Secretaria de Segurança Urbana
PORTARIA 82/2017**

O Secretário, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o art. 84 da Lei nº 6.035, alterada pelo art. 10 da Lei 8.065/10, no uso de sua competência legal;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, para apurar responsabilidade de suposta irregularidade cometida por servidores municipais, conforme fatos constantes nos autos do **Processo nº. 415571/2017**, que se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na **Lei nº. 6.035/03**;

Art. 2º – Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma da Art. 94 “usque” Art. 99, da Lei 6.035/03, observando-se as disposições do Decreto nº 11.877;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Vitória-ES, 05 de junho de 2017.
Fronzio Calheira Mota
Secretário Municipal de Segurança Urbana

**Secretaria de Segurança Urbana
PORTARIA 83/2017**

O Secretário, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o art. 84 da Lei nº 6.035, alterada pelo art. 10 da Lei 8.065/10, no uso de sua competência legal;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, para apurar responsabilidade de suposta irregularidade cometida por servidores municipais, conforme fatos constantes nos autos do **Processo nº. 720572/2017**, que se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na **Lei nº. 6.035/03**;

Art. 2º – Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma da Art. 94 “usque” Art. 99, da Lei 6.035/03, observando-se as disposições do Decreto nº 11.877;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Vitória-ES, 05 de junho de 2017.
Fronzio Calheira Mota
Secretário Municipal de Segurança Urbana

**Secretaria de Segurança Urbana
PORTARIA 84/2017**

O Secretário, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o art. 84 da Lei nº 6.035, alterada pelo art. 10 da Lei 8.065/10, no uso de sua competência legal;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, para apurar responsabilidade de suposta irregularidade cometida por servidores municipais, conforme fatos constantes nos autos do **Processo nº. 720428/2017**, que se comprovados, constituem

infração disciplinar prevista na **Lei nº. 6.035/03**;

Art. 2º – Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma da Art. 94 “usque” Art. 99, da Lei 6.035/03, observando-se as disposições do Decreto nº 11.877;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória-ES, 05 de junho de 2017.
Fronzio Calheira Mota
Secretário Municipal de Segurança Urbana

**Secretaria de Segurança Urbana
PORTARIA 85/2017**

O Secretário, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o art. 84 da Lei nº 6.035, alterada pelo art. 10 da Lei 8.065/10, no uso de sua competência legal, e a vista do que contém o **Pedido de Reconsideração** interposto no **Processo nº. 2617512/2016**;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar publico a decisão do Secretário, em face do Pedido de Reconsideração de fl. 95, tendo conhecido o pedido e negado provimento a fl. 97, mantendo a decisão que determinou a **Suspensão de 80(oitenta) dias**, com base na Lei 6.035/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória-ES, 05 de junho de 2017.
Fronzio Calheira Mota
Secretário Municipal de Segurança Urbana

**Secretaria de Segurança Urbana
PORTARIA 86/2017**

O Secretário, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o art. 84 da Lei nº 6.035, alterada pelo art. 10 da Lei 8.065/10, no uso de sua competência legal;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, para apurar responsabilidade de suposta irregularidade cometida por servidor municipal, conforme fatos constantes nos autos do **Processo nº. 863123/2017**, que se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na **Lei nº. 6.035/03**;

Art. 2º – Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma da Art. 94 “usque” Art. 99, da Lei 6.035/03, observando-se as disposições do Decreto nº 11.877;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Vitória-ES, 05 de junho de 2017.
Fronzio Calheira Mota
Secretário Municipal de Segurança Urbana

**Secretaria de Segurança Urbana
PORTARIA 87/2017**

O Secretário, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o art. 84 da Lei nº 6.035, alterada pelo art. 10 da Lei 8.065/10, no uso de sua competência legal;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, para apurar responsabilidade de suposta irregularidade cometida por servidor municipal, conforme fatos constantes nos autos do **Processo nº. 997938/2017**, que se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na **Lei nº. 6.035/03**;

Art. 2º – Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma da Art. 94 “usque” Art. 99, da Lei 6.035/03, observando-se as disposições do Decreto nº 11.877;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Vitória-ES, 05 de junho de 2017.
Fronzio Calheira Mota
Secretário Municipal de Segurança Urbana

**Secretaria de Segurança Urbana
PORTARIA 88/2017**

O Secretário, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o art. 84 da Lei nº 6.035, alterada pelo art. 10 da Lei 8.065/10, no uso de sua competência legal;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, para apurar responsabilidade de suposta irregularidade cometida por servidor municipal, conforme fatos constantes nos autos do **Processo nº. 1321169/2017**, que se comprovados,

constituem infração disciplinar prevista na **Lei nº. 6.035/03**;
Art. 2º - Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma da Art. 94 "usque" Art. 99, da Lei 6.035/03, observando-se as disposições do Decreto nº 11.877;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Vitória-ES, 05 de junho de 2017.

Fronzio Calheira Mota
 Secretário Municipal de Segurança Urbana

Secretaria de Segurança Urbana
PORTARIA 89/2017

O Secretário, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o art. 84 da Lei nº 6.035, alterada pelo art. 10 da Lei 8.065/10, no uso de sua competência legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, para apurar responsabilidade de suposta irregularidade cometida por servidor municipal, conforme fatos constantes nos autos do **Processo nº. 719809/2017**, que se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na **Lei nº. 6.035/03**;

Art. 2º - Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma da Art. 94 "usque" Art. 99, da Lei 6.035/03, observando-se as disposições do Decreto nº 11.877;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Vitória-ES, 05 de junho de 2017.

Fronzio Calheira Mota
 Secretário Municipal de Segurança Urbana

Secretaria de Segurança Urbana
PORTARIA 90/2017

O Secretário, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o art. 84 da Lei nº 6.035, alterada pelo art. 10 da Lei 8.065/10, no uso de sua competência legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, para apurar suposta irregularidade cometida pela servidora municipal-matrícula **55.956-6**, conforme fatos constantes nos autos do processo de nº. **863089/2015**, que se comprovados constituem infração disciplinar prevista na Lei 6.035/03.

Art. 2º - Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma do Art. 109 "usque" Art. 121, da Lei 6.035/03 e observadas às disposições do Decreto nº 11.877/2004;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Vitória-ES, 05 de junho de 2017.

Fronzio Calheira Mota
 Secretário Municipal de Segurança Urbana

Secretaria de Saúde

Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CUMPRIMENTO AO INCISO XIII, ARTIGO 6º DO DECRETO 16.379/2015, IN VERBIS:

ART 6º : CABERÁ AO ORGÃO GERENCIADOR A PRÁTICA DE TODOS OS ATOS DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, E AINDA O SEGUINTE:

XXIII - PROMOVER, TRIMESTRALMENTE, PUBLICAÇÕES DOS PREÇOS:

TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DOS ITENS E RESPECTIVOS PREÇOS REGISTRADOS NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - SEMUS

Processo: 1939978/2016-**Nº Ata: 215/2016**

EMPRESA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 01 - SERINGA, Tipo: Estéril, descartável, Modelo: U50 - Insulina com escala de 1 em 1 unidade, Capacidade [ML]: 0,5, Característica: Com agulha fixa no corpo da seringa, Tamanho [mm]: 8,0 x 0,3, Código: 30G, Cilindro: Transparente, em polipropileno com impressão de escala nítida, resistente ao contato com álcool e tratado internamente com silicone de grau cirúrgico, Êmbolo: Com anel de retenção de ajuste perfeito com o cilindro e stopper mais fino - Marca: SR - Qtd.: 445.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,5100

Processo: 2614317/2016-**Nº Ata: 216/2016**

EMPRESA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 01 - NORTRIPTILINA, CLORIDRATO, Concentração [mg]: 50, Forma farmacêutica: Cápsula -Fabricante: RAMBAXY - Qtd.: 32.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,4250

Processo: 4072506/2016-**Nº Ata: 224/2016**

EMPRESA: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

LOTE 03 - RHAMNUS PURSHIANA, Nome Popular: Cáscara Sagrada, Tipo: Extrato seco, Concentração [mg]: 75, Forma farmacêutica: Cápsula, Apresentação: Blister -Fabricante: HERBARIUM - Qtd.: 58.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,6768

Processo: 4072506/2016-**Nº Ata: 225/2016**

EMPRESA: DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA

LOTE 01 - LOSARTAN, POTÁSSICO, Concentração [mg]: 50, Forma farmacêutica: Comprimido -Fabricante: PRATI DONADUZZI - Qtd.: 8.460.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,0348

LOTE 02 - TIBOLONA, Concentração [mg]: 2,5, Forma farmacêutica: Comprimido -Fabricante: BRAINFARMA - Qtd.: 142.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,4222

Processo: 2710059/2016 -**Nº Ata: 226/2016**

EMPRESA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

LOTE 01 - CATÉTER INTRAVENOSO, Tipo: Periférico, Número: 20, Modelo: Radiopaco, estéril, resistente, flexível a torção, translúcido e com ponta fina, Material: Poliuretano, Agulha: Em inox, siliconizada, com sistema de proteção total pós punção, Embalagem: Individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno e abertura em pétala, Complemento: O produto deverá possuir tecnologia de controle de refluxo sanguíneo sem risco de contaminação por resíduos biológicos -Fabricante: BECTON DICKINSON - Qtd.: 10.000 - Vr. Unit.: R\$ 3,0000

LOTE 02 - CATÉTER INTRAVENOSO, Tipo: Periférico, Número: 22, Modelo: Radiopaco, estéril, resistente, flexível a torção, translúcido e com ponta fina, Material: Poliuretano, Agulha: Em inox, siliconizada, com sistema de proteção total pós punção, Embalagem: Individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno e abertura em pétala, Complemento: O produto deverá possuir tecnologia de controle de refluxo sanguíneo sem risco de contaminação por resíduos biológicos -Fabricante: BECTON DICKINSON - Qtd.: 70.000 - Vr. Unit.: R\$ 3,0000

Processo: 4344550/2016 -**Nº Ata: 227/2016**

EMPRESA: DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA

LOTE 02 - DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO, Concentração [mg/ml]: 0,4, Forma farmacêutica: Solução Oral - sem corantes, Contéudo [ml]: 120, Acompanha: Dosador graduado -Fabricante: PRATI DONADUZZI - Qtd.: 8.000 - Vr. Unit.: R\$ 1,2425

LOTE 03 - TIMOLOL, Concentração [%]: 0,5, Forma farmacêutica: Solução oftálmica, Contéudo [ml]: 5 -Fabricante: TEUTO - Qtd.: 4.800 - Vr. Unit.: R\$ 1,2802

Processo: 4344550/2016-**Nº Ata: 228/2016**

EMPRESA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 01 - PREDNISONA, Concentração [mg]: 5, Forma farmacêutica: Comprimido -Fabricante: VITAMEDIC - Qtd.: 130.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,0995

Processo: **5401608/2016ARP - NºAta: 243/2016**

EMPRESA: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

LOTE 01 - ATADURA, Modelo: De Crepom, Apresentação: Rolo, Tipo: Não esteril, Medidas: Largura de 6 cm x comprimento de 1,80 m [em repouso], Trama [Fios/cm²]: Mínimo de 13, Complemento: Deve possuir acabamento lateral e de extremidades, não desfiar ou deformar ao manuseio, ser macia, hipoalergênica, com boa capacidade de absorção e atender todas as legislações vigentes. Embalagem: Acondicionado em material que garanta a integridade do produto e com rotulagem que identifique os dados do material, do fabricante, lote, validade, condições de armazenagem e demais instruções - Fabricante: ERIMAR - Qtd.: 70.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,2400

LOTE 02 - ATADURA, Modelo: De Crepom, Apresentação: Rolo,

Tipo: Não esteril, Medidas: Largura de 12 cm x comprimento de 1,80 m [em repouso], Trama [Fios/cm²]: Mínimo de 13, Complemento: Deve possuir acabamento lateral e de extremidades, não desfiar ou deformar ao manuseio, ser macia, hipoalergênica, com boa capacidade de absorção e atender todas as legislações vigentes. Embalagem: Acondicionado em material que garanta a integridade do produto e com rotulagem que identifique os dados do material, do fabricante, lote, validade, condições de armazenagem e demais instruções – Fabricante: ERIMAR - Qtd.: 150.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,4700
 LOTE 03 - ATADURA, Modelo: De Crepom, Apresentação: Rolo, Tipo: Não esteril, Medidas: Largura de 20 cm x comprimento de 1,80 m [em repouso], Trama [Fios/cm²]: Mínimo de 13, Complemento: Deve possuir acabamento lateral e de extremidades, não desfiar ou deformar ao manuseio, ser macia, hipoalergênica, com boa capacidade de absorção e atender todas as legislações vigentes. Embalagem: Acondicionado em material que garanta a integridade do produto e com rotulagem que identifique os dados do material, do fabricante, lote, validade, condições de armazenagem e demais instruções – Fabricante: ERIMAR - Qtd.: 30.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,7800

Processo: **5826428/2016 - Nº Ata: 248/2016**
EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 01 ÁGUA, Tipo: Destilada, estéril, Apresentação: Frasco, Conteúdo[ml]: 500 –Fabricante: FARMACE - Qtd.: 3.000 – Vr. Unit.: R\$ 3,1600

Processo: **5826428/2016 - Nº Ata: 249/2016**
EMPRESA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 02 POLIVINILPIRROLIDONA, Iodo Ativo [%]: 1, Lauril Eter Sulfato de Sódio [%]: 25, Água Deionizada QSP[%]: 100, Solução Tópica [%]: 10, Apresentação: Almotolia Descartável, Conteúdo[ml]: 100 –Fabricante: RIOQUIMICA - Qtd.: 1.500 – Vr. Unit.: R\$ 2,1900

LOTE 03 POLIVINILPIRROLIDONA, Iodo Ativo [%]: 1, Lauril Eter Sulfato de Sódio [%]: 25, Água Deionizada QSP[%]: 100, Solução Degermante [%]: 10, Apresentação: Almotolia Descartável, Conteúdo[ml]: 100 –Fabricante: RIOQUIMICA - Qtd.: 500 – Vr. Unit.: R\$ 2,1400

LOTE 04 POLIVINILPIRROLIDONA, Iodo Ativo [%]: 1, Lauril Eter Sulfato de Sódio [%]: 25, Água Deionizada QSP[%]: 100, Solução Alcoólica [%]: 10, Apresentação: Almotolia Descartável, Conteúdo[ml]: 100 –Fabricante: RIOQUIMICA - Qtd.: 500 – Vr. Unit.: R\$ 2,9500

LOTE 05 GLUCONATO DE CLOREXIDINA, Concentração [%]: 1, Uso: Tópico, Apresentação: Solução aquosa, Embalagem: Almotolia Descartável, Conteúdo [ml]: 100 –Fabricante: RIOQUIMICA - Qtd.: 500 – Vr. Unit.: R\$ 1,6600

LOTE 06 GLUCONATO DE CLOREXIDINA, Concentração [%]: 2, Uso: Tópico, Apresentação: Solução Degermante, Embalagem: Almotolia Descartável, Conteúdo [ml]: 100 –Fabricante: RIOQUIMICA - Qtd.: 500 – Vr. Unit.: R\$ 2,8100

Processo: **6230058/2016 - Nº Ata: 254/2016**

EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

LOTE 02 - MICONAZOL, NITRATO, Concentração [%]: 2, Forma farmacêutica: Creme Vaginal, Apresentação: Tubo/bisnaga, Conteúdo [G]: 80, Detalhe: Acompanha 14 [quatorze] aplicadores descartáveis –Fabricante: PRATI DONADUZZI - Qtd.: 16.000 – Vr. Unit.: R\$ 4,3750

LOTE 03 - NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA ZINCICA, Concentração [g+U.I./g]: 5,0+250, Forma farmacêutica: Pomada, Conteúdo [G]: 10 –Fabricante: PRATI DONADUZZI - Qtd.: 42.500 – Vr. Unit.: R\$ 0,9176

LOTE 05 - METRONIDAZOL, Concentração [mg/g]: 100, Forma farmacêutica: Creme vaginal/Gel vaginal/Geléia vaginal, Apresentação: Tubo/Bisnaga + aplicador, Conteúdo [G]: 50 – Fabricante: PRATI DONADUZZI - Qtd.: 5.800 – Vr. Unit.: R\$

3,6206

Processo: **6230058/2016 - Nº Ata: 255/2016**

EMPRESA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - EPP

LOTE 01 - HIDROCORTISONA, Concentração [%]: 1, Forma farmacêutica: Creme, Uso: Tópico, Apresentação: Tubo/bisnaga, Conteúdo [G]: 15 –Fabricante: TEUTO - Qtd.: 32.000 – Vr. Unit.: R\$ 4,9000

Processo: **6230058/2016 - Nº Ata: 256/2016**

EMPRESA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LOTE 04 - CETOCONAZOL, Concentração [%]: 2, Forma farmacêutica: Creme, Uso: Tópico, Conteúdo[gr]: 30 – Fabricante: HIPOLABOR - Qtd.: 18.000 – Vr. Unit.: R\$ 1,6581

Vitória, 30 de junho de 2017.

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Saúde

AVISO DE RESULTADO FINAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017

O Município de Vitória torna público que o Pregão Presencial em referência, processo nº 7572716/2016, que tem como

objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS E ALOPÁTICOS, restou FRACASSADA. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.185, Forte São João. Vitória/ES - 29.017-010.

Vitória-ES, 06 de julho de 2017.

Lorena Oliveira da P Bomfim

Pregoeira Municipal

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELA SECRETÁRIA DE GOVERNO, NO DIA 05.07.2017.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56, DA LEI Nº 2.994/82. NA SECRETARIA DE SAÚDE:

• **HELIDA BODART DE OLIVEIRA** para exercer a função gratificada de Gerente de Auditoria, FG-T, em substituição ao seu titular Patrícia Hulle, no período de 08.08 a 06.09.2017.

• **CLÁUDIA DONIZETE FERNANDES** para exercer o cargo comissionado de Diretor da Unidade de Saúde de Maruípe, PC-T, em substituição a seu titular Marcello Freicho Prucoli, no período de 03.07 a 01.08.2017.

NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

• **RENATA DA SILVA ARAÚJO MALHEIROS FÉLIX** para exercer a função gratificada de Diretor do CMEI "Rubens José Vervloet Gomes", FG-T, em substituição ao seu titular Lizandre Ignês Carpanedo do Carmo, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 28.06.2017.

NA SECRETARIA DE FAZENDA:

• **CLAUDINETE VICENTE BORGES FERREIRA** para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Tecnologia da Informação, PC-E, sem impor despesas ao Município, em substituição ao seu titular Márcio Aurélio Passos, no período de 24.06 a 02.07.2017.

TORNANDO INSUBSISTENTE.

NA SECRETARIA DE SAÚDE:

• o Decreto Individual datado de 09.06.2017, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 13.06.2017, que nomeou **WALLACE VIEIRA GOMES** para exercer o cargo comissionado de Diretor da Unidade de Saúde de Maruípe, PC-T, em substituição ao seu titular Marcello Freicho Prucoli.

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal
Vice-Prefeito
Secretária de Governo
Gerente de Documentação Oficial

Luciano Santos Rezende
Sérgio de Sá Freitas
Elisabeth Ângela Endlich
Scheila Teixeira Nader